

orgânico desta Câmara Municipal publicitado através do aviso n.º 10873-I/2007, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 114, de 15 de Junho 2007.

6 — área de recrutamento — podem apresentar candidatura os funcionários que reúnem os requisitos definidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, para os titulares de cargos de direcção intermédia do 1.º grau.

7 — perfil pretendido — funcionário que preencha os seguintes requisitos:

Licenciatura em área de interesse para o desempenho das funções, bem como experiência profissional de pelo menos seis anos em função, cargo, carreira ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

21 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira Mota Silva*.

302109648



## PARTE J2

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

##### Despacho n.º 18562/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 119.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro (LOE), conjugado com os artigos 47.º n.º 1, 48.º n.º 2 e 113.º, todos da Lei n.º 12-A/2007, de 27 de Fevereiro (LVCR) e 44.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro e ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), determino:

1 — A alteração excepcional do posicionamento remuneratório para a posição remuneratória imediatamente seguinte em que se encontra, em resultado das avaliações de desempenho dos anos de 2004 a 2007, da funcionária a seguir indicada:

Identificação/categoria	Actual posição remuneratória	Classificação 2004-2005	Classificação 2006	Classificação 2007	Nova posição remuneratória
Lauriana Pereira Estrócio, Assist. Administrativa Especialista	897,41 €	3,91 Bom	3,91 Bom	4,28 Muito Bom	934,11 €

2 — A alteração de posicionamento produz efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

3 — O presente despacho deverá ser afixado na DGAED e publicitado através da Intranet.

15 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

202158386

##### Despacho n.º 18563/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 119.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro (LOE), conjugado com os artigos 47.º, n.º 1, 48.º, n.º 2, e 113.º, todos da Lei n.º 12-A/2007, de 27 de Fevereiro (LVCR), e 44.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), determino:

1 — A alteração excepcional do posicionamento remuneratório para a posição remuneratória máxima em que se encontra, em resultado das avaliações de desempenho dos anos de 2004 a 2007, da funcionária a seguir indicada:

(Em euros)					
Identificação/categoria	Actual posição remuneratória	Classificação 2004-2005	Classificação 2006	Classificação 2007	Nova posição remuneratória
Felismina Lemos, chefe de repartição . . . .	1 584,65	4,24 <i>Muito bom</i>	4,34 <i>Muito bom</i>	4,40 <i>Muito bom</i>	1 818,17

2 — A alteração de posicionamento produz efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

3 — O presente despacho deverá ser afixado na DGAED e publicitado através da INTRANET.

15 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

202158783